

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COTIA – CMDCA, PARA PREENCHER 2 VAGAS DE SUPLENTE EM PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR.

A Comissão eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, torna pública a relação preliminar dos candidatos inscritos para o processo de eleição de representantes da sociedade civil para o CMDCA.

Nº	Nome	Organização	Status
1	Elaine Cristina de Freitas Gonçalves	Prohacc	Deferido
2	Geuza Franca da Costa	Assoc. Aliança da Família	Deferido
3	Marília Alves dos Santos	Abrahipe	Deferido
4	Renée de Jesus Pacheco de Almeida Antonio	Centro de Desenv. Integ. Sonho de criança	Indeferido
5	Cristiane Dias da Motta	Instituto Comviver	Indeferido

Razões para o indeferimento/impugnação de candidaturas:

Candidato/a	Razões
Renée de Jesus Pacheco de Almeida Antonio	OSc não registrada no Cmdca/Cotia
Cristiane Dias da Motta	Candidata não apresentou ficha de cadastro de candidata; Candidata não apresentou documento que comprove ligação com a OSC;

A comissão aproveita para lembrar que:

- A eleição suplementar de representantes da sociedade civil que integra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mandado 2025/2027, ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2026, às 10h, em conferência virtual por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado pelo link: <https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNvJPZz09>
- Entre os dias 30/01/2026 a 10/02/2026, os interessados da sociedade civil em participar da eleição como eleitores deverão preencher o referido formulário encontrado no link: <https://forms.gle/xqCTep4hDuT9JLKG9>, sendo que só podem participar como eleitores representantes das Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA.



- O pedido de impugnação de candidatura deverá ser encaminhado para o e-mail **cmdca@cotia.sp.gov.br**, com o assunto “IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA”, entre os dias 09/02/2026 a 11/02/2026 às 12h.
- Os pedidos de impugnação que não atenderem o solicitado no item anterior não serão aceitos.
- Os candidatos impugnados poderão pedir revisão da decisão da comissão no mesmo e-mail: **cmdca@cotia.sp.gov.br**, com o assunto “PEDIDO DE REVISÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO”, entre os dias 09/02/2026 a 11/02/2026 às 12h.
- O pedido de revisão de decisão deve conter apenas documento contestando a decisão da comissão. Não serão aceitos envio de documentos adicionais ou substitutivos.
- Os resultados dos pedidos de impugnação serão apresentados pela comissão Eleitoral no início da Assembleia eleitoral e havendo qualquer impasse, a questão será decidida com o votos dos Conselheiros presentes da Assembleia em maioria simples de votos.

Cotia, 09 de fevereiro de 2026

Comissão Eleitoral